GOVERNO MUNICIPAL DE
TUPARETAMA
Mais Trabalho, Mais Progresso!

DECRETO Nº 004 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Declara Luto Oficial no Município de Tuparetama-PE.

O Senhor DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES, Prefeito do município de Tuparetama, localizado no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela a Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da Srª Vanilda Torres Costa Patriota ocorrido no ultimo dia 07 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO que a Srª Vanilda Torres Costa Patriota foi Primeira Dama do Município por três mandatos (períodos 1988/1992; 1996/2000 e 2000/2004);

CONSIDERANDO que a Srª Vanilda Torres Costa Patriota foi esposa do ex-prefeito Vitalino Patriota Neto;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à esta comunidade;

CONSIDERANDO a intenção do Governo Municipal, como também de toda comunidade local, de prestar-lhe uma ultima e justa homenagem;

DECRETA:

Art. 1° - Fica declarado em Luto Oficial, por 03 (três) dias, o município de Tuparetama, contados a partir do dia 07 de fevereiro (domingo) até 09 de fevereiro (terça-feira) de 2021.

Art. 2° Fica suspenso, em razão do luto, a propaganda de estabelecimentos comerciais, com sistemas de caixas de som voltadas para a rua, bem como, utilizando-se de veículos com auto-falantes.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito,
aos 08 dias do mês de fevereiro de 2021.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/18-20210208105603.pdf
assinado por: idUser 72